



---

**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias  
de  
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

**Ata n.º 3 – 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

-----Ao vigésimo nono dia do mês de Junho de dois mil e dezoito, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António em Bairradas, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Apresentação, discussão e votação da Ata realizada a 27 de Abril de 2018;
3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Período de Intervenção do Público.

-----Nesta Assembleia de Freguesia Estiveram presentes:-----

-----Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia; Joaquim Pinto Ascensão Martins, primeiro secretário; Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais José Carlos Curado Quintas, Miguel José Carvalho Guimarães, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, Fernanda Silva Pimenta, Mariema Silva Carvalho, Albino Manuel Conceição Coelho;-----

-----Pela Junta de Freguesia: Exmo. Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma; na qualidade de presidente da Junta, e os vogais Senhor Eduardo Alexandre de Almeida e Silva e o Senhor Victor Faustino Costa.-----

----- Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva deu início à sessão;

### **1. Período antes da ordem do dia**

-----Neste sentido o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período antes da ordem do dia, e perguntou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia, se queria inscrever para este período, ninguém o fez.-----

### **2. Apresentação, discussão e votação da Ata realizada a 27 de Abril de 2018;**

-----De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntado a todos se prescindiam da leitura, da ata, uma vez que todos a receberam, juntamente á documentação. Todos prescindiram da leitura da mesma, sendo colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### **3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

-----Neste ponto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por informar que a Junta de Freguesia tinha como saldo em conta bancária o montante de 35.000,00 Euros. Informou ainda que adquiriram uma viatura que custou 27.000,00 Euros, tendo sido participada em 9.000,00 Euros pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.-----  
Informou ainda que a Junta de Freguesia vendeu a casa de que era proprietária junto ao cemitério de Figueiró dos Vinhos, por vinte mil Euros ao Município de Figueiró dos Vinhos, e que com base num protocolo, a celebrar, o coveiro que residia nessa casa irá viver para os Mações. Transmitiu de seguida que como todos já devem ter visto na sua informação escrita, a Junta de Freguesia tem continuado os trabalhos de limpeza de ruas um pouco por toda a Freguesia. Informou também o Exmo. Presidente da Junta de Freguesia que neste momento tem onze pessoas a trabalhar nas limpezas das ruas. -----

Nesta sequência de informações o Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a venda da casa junto ao cemitério de Figueiró dos Vinhos, se não deveria ser ratificada por esta Assembleia de Freguesia, ao que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que não, que se informou junto da Câmara Municipal e que foi informado que não é necessário submeter

esta alienação à Assembleia de Freguesia. -----

No seguimento das informações, foi solicitada resposta ao assunto deixado na ultima ata, para a Junta de Freguesia esclarecer em quais os processos judiciais gastou os 5.600,00 Euros, a mesma resposta não foi possível, só foi possível saber que esses 5.600,00 Euros se referem a gastos com Advogados e custas processuais, de forma global, não sendo possível individualizar.-----

O Sr. Joaquim Pinto questionou relativamente aos caminhos florestais e ao projecto se o dinheiro desse projecto já entrou, ao que o Sr. Presidente da Junta respondeu negativamente. Tendo o membro desta assembleia Joaquim Pinto Martins, alertado para que quando forem realizar esses trabalhos os caminhos florestais fiquem impecáveis, uma vez que agora os bombeiros tem melhores veículos o que também requer melhores caminhos, disponibilizando-se para ir ao terreno e ajudar no que for preciso.-----

Ainda relativamente a este ponto, sobre o programa a que a Junta se candidatou uma vez que já foi tão debatido nesta assembleia, o Sr. Carlos Quintas, pediu a palavra para dizer que respeita a opinião de todos, mas que não concorda com a mesma, uma vez segundo o mesmo a competência para efectuar este tipo de candidaturas é da Junta de Freguesia, assim o órgão executivo não pode nem deve esperar por apresentar o assunto à Assembleia de Freguesia. Deve sim, após a candidatura efectuada informar a Assembleia de Freguesia, mas trata-se de uma gestão própria da autarquia.-----

Por seu turno, a Sra. Adelaide Paiva, também quanto a este assunto pediu a palavra, para sublinhar que na sua opinião em Setembro de 2017, a Junta de Freguesia podia e devia ter dado conhecimento da candidatura à Assembleia de Freguesia, pois era oportuno e proveitoso nessa altura informar uma vez que havia essa Assembleia de Freguesia e a candidatura ainda estava a ser ultimada. O Sr. Miguel Guimarães, também fez uso da palavra dizendo que concorda com a Sra. Adelaide Paiva no que concerne á oportunidade de apresentação da candidatura na Assembleia de Freguesia de Setembro de 2017 e concorda também com Carlos Quintas no que concerne a este assunto ser um assunto da gestão corrente da junta de freguesia que devia ser informado à Assembleia de Freguesia, pois na sua opinião teria sido proveitoso a Assembleia de Freguesia ter sido informada atempadamente de modo a dar o seu contributo antes de apresentada a candidatura.---

-----  
O Sr. Presidente da Junta aproveitou esta abordagem do tema para informar que o dossier da candidatura esteve à disposição de todos na secretaria da junta de freguesia

mas que ninguém o foi consultar.-----

#### **6. Período de Intervenção do Público.**

Não se encontrava público presente, mas a Sra. Fernanda Simões Exma. membro desta Assembleia de Freguesia, quis pedir a palavra em tal qualidade, para mostrar o seu desagrado com o corte do pinheiro contíguo a este edifício da Junta de Freguesia, pois para a mesma este pinheiro era símbolo da freguesia de Bairradas e por várias vezes quando foi apumado, quando a mesma era autarca na Junta de Freguesia de Bairradas extinta, terá sido alvo de discórdia por parte da Assembleia de Freguesia da altura. Neste ponto o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia respondeu à mesma, que o pinheiro não é pertença da Junta de Freguesia, pelo que a questão deverá ser colocada no espaço próprio ao proprietário do mesmo. -----

----- E, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 18h45m, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.-----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_

1.º Secretário da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_